

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
 O Presidente em exercício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do item 1.5 do Edital nº 01/2012, prorroga

a validade do Concurso Público por 1 (um) ano, contado a partir de 03 de setembro de 2014. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2014. Marcelo Arruda Nassif Presidente em exercício

06 592632 - 1

Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Secretário: Tiago Nascimento de Lacerda

Expediente

RESOLUÇÃO SETES Nº 37/2014

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, a que se refere o art. 1º e conforme previsto no art. 16 da Lei nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93 da Constituição Estadual e considerando o disposto no parágrafo único art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, a partir de 30 de junho de 2014, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2014

Tiago Nascimento de Lacerda
 Secretário de Estado de Turismo e Esportes

ANEXO ÚNICO						
MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 01.06.2014	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1.045.149-0	Adair Lima de Andrade	AAE	I	N	I	O
354.090-3	Agda Rodrigues	ASGPD	IV	D	IV	E
921.403-2	Ana Lúcia Linhares do Rosário	ASO	IV	G	IV	H
1.045.157-3	Antônio Ferreira Coelho	AAE	II	J	II	L
921.900-7	Arnaldo Vicente Estanislau	ASO	IV	F	IV	G
1.045.169-8	Celso Lacerda	AAE	II	J	II	L
295.843-7	Cibele Fatima Dias Castro	ANGPD	IV	D	IV	E
929.679-9	Claudilane de Carvalho	ASO	III	I	III	J
381.468-8	Edson Vilela de Freitas	ASGPD	V	A	V	B
1.045.206-8	Eduardo Cardoso Dutra	ASAE	IV	D	IV	E
929.227-7	Elza Maria da Consolação Froes	ASGPD	III	F	III	G
381.781-4	Flávia Assumpção Diniz de Moraes	ASGPD	IV	D	IV	E
003.195-5	Flávio Antônio Nogueira de Carvalho	ASGPD	IV	D	IV	E
1.045.211-8	Francisco de Souza Dias	AAE	II	J	II	L
1.045.241-5	Gilmar Fernandes de Jesus	AAE	II	J	II	L
1.045.273-8	Gilson Fontoura	ASAE	I	N	I	O
1.045.242-3	Gislene Suzana Martimiano Rocha	AAE	IV	D	IV	E
357.624-6	Hebert Vicente Blaso de Souza	ANGPD	III	G	III	H
385.498-1	Helena Alves Ferreira Trindade	ASGPD	III	G	III	H
1.045.243-1	Helena Maria Nunes Lacerda	AAE	V	G	V	H
1.045.255-5	Ibraim de Oliveira	AAE	I	N	I	O
385.654-9	Jeanne Martins da Silva	ASGPD	IV	D	IV	E
1.045.282-9	João Vieira Tavares Neto	AAE	V	G	V	H
1.045.285-2	José Antônio Soares Madureira	AAE	II	J	II	L
929.231-9	Laurita de Araújo Silva	ASO	III	G	III	H
1.045.464-3	Leonidas da Silva França	AAE	V	G	V	H
1.045.471-8	Lidia Ferreira	AAE	II	J	II	L
381.521-4	Liliane Aparecida da Silva Barros	ASGPD	III	C	III	D
385.549-1	Marcelo Henrique de Oliveira Mendes	ASGPD	IV	D	IV	E
1.045.479-1	Marcelo Martins Oliveira	AAE	II	J	II	L
929.672-4	Márcia Glória de Jesus	ASGPD	III	G	III	H
381.326-8	Maria Betânia Ribeiro da Silva	ASGPD	III	D	III	E
929.078-4	Maria da Conceição de Paula	ASGPD	III	C	III	D
380.693-2	Maria das Dores Fernandes	ASO	III	G	III	H
385.620-0	Maria do Carmo Pereira	ASGPD	III	F	III	G
385.686-1	Maria Elizabeth Silva	ASGPD	IV	C	IV	D
351.102-9	Maria José dos Reis Silva Lisboa	ASGPD	III	G	III	H
929.461-2	Marilene Custódia de Oliveira	ASGPD	III	F	III	G
1.045.514-5	Marlene Fernandes Pereira	AAE	I	N	I	O
1.045.520-2	Mauro Mulherchen Correia	AAE	I	I	I	J
1.045.523-6	Milton Rodrigues de Carvalho	ANAE	IV	D	IV	E
385.558-2	Miriam Cristina Lemos	ASGPD	III	F	III	G
903.111-3	Nagila Hermógenes Dias	ASO	IV	D	IV	E
1.045.550-9	Natalício Carlos da Costa	AAE	II	J	II	L
385.633-3	Nilda Rita Ribeiro dos Santos	ASGPD	III	E	III	F
1.047.114-2	Paulo César Vieira	ASAE	I	N	I	O
1.045.219-1	Ricardo Afonso Raso	ANAE	IV	C	IV	D
1.047.117-5	Ricardo Oliveira Dias da Silva	AAE	III	N	III	O
372.485-3	Roberto Pereira Goulart	ASO	III	G	III	H
959.738-6	Rosângela Simão Paulino	ANGPD	III	G	III	H
385.703-4	Rubens da Trindade	ASGPD	V	A	V	B
929.313-5	Sandra Mara Ferreira Franco	ANGPD	IV	D	IV	E
929.247-5	Sildete Borges Braga	ASGPD	III	F	III	G
1.047.132-4	Tereza Cristina de Moura Polônio	AAE	V	F	V	G
367.400-9	Valéria Prado Monteiro	ASO	IV	G	IV	H
381.405-0	Vera Lúcia Pontes Miranda	ASO	III	G	III	H
1.047.140-7	Vianello Felisbino Filho	AAE	II	J	II	L
929.392-9	Vilma Siqueira da Rocha	ASGPD	III	F	III	G
1.047.145-6	Wagner Raimundo Esteves	AAE	II	H	II	I
902.277-3	Walevsky Quintino de Almeida	ANGPD	IV	D	IV	E
1.047.154-8	Willer Bartho Vieira	AAE	V	E	V	F

06 592897 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Merlo

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1.348 DE 05 DE 2014.
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME EXTRAORDINÁRIO DE TRABALHO.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto nº 43.650 de 12 de novembro de 2003,

RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar a convocação de servidor público estadual com exercício na SEAPA para prestação de serviço, em regime extraordinário de trabalho, para atender a situações excepcionais de trabalho.

§ 1º Considera-se regime extraordinário de trabalho, para fins desta resolução, aquele realizado em período que exceda a jornada diária regular do cargo ou função.
 § 2º Compete à chefia imediata a autorização do servidor para a realização do serviço extraordinário de que trata esta Resolução.
 § 3º A realização individual do serviço no regime de trabalho de que trata o caput fica limitada ao máximo de 07 (sete) horas mensais.
 § 4º Fica vedada a compensação de horas extraordinárias com a dispensa em dias de trabalho.
 Art.2º A hora de trabalho realizada sob o regime extraordinário será compensada por meio de crédito no banco de horas, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a duração do trabalho.
 Art. 3º O banco de horas será gerenciado pela Diretoria de Recursos Humanos da SEAPA.

§ 1º A apuração das eventuais horas extraordinárias será feita mensalmente e deverá ser atestada pelo titular da unidade administrativa na qual o serviço foi prestado e, encaminhado relatório à Diretoria de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 43.650, de 12 de novembro de 2003, sem prejuízo das informações no “Relatório de Ocorrência”, nos termos da Resolução SEPLAG nº 10/2004 e suas alterações posteriores.
 § 2º Cabe à chefia imediata do servidor decidir, com base em critérios de oportunidade e conveniência, o momento mais adequado para a compensação das horas extraordinárias.
 §3ºAs horas extraordinárias poderão ser compensadas no mesmo mês em que se verificou a ocorrência, sendo vedado o aproveitamento do período não utilizado para a compensação de ocorrências nos meses posteriores.
 Art. 4º A autorização do servidor para a realização do serviço extraordinário bem como para utilização dos créditos registrados no Banco de Horas será efetivada pelos titulares das unidades administrativas através da “Folha de Ponto”.
 Art. 5º Não se aplica o disposto nesta resolução:
 I- às hipóteses de viagem de servidor a serviço;
 II- aos titulares das unidades administrativas da SEAPA.
 Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
 Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos dias 05 do mês de Agosto de 2014.
 André Luiz Coelho Merlo
 Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 592667 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto
 Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
 Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto
 Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
 Eunice José dos Santos
 ATO Nº 219/2014 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, ao servidor Enisio Antonio de Carvalho, masp 1017179-1, a partir de 7-8-2014, referente ao 6º quinquênio.

06 592937 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Fabrício Torres Sampaio

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Montezze

113200 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro no artigo 281 parágrafo unico inciso II, do Código de Transito Brasileiro e Resolucao 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna publico, para conhecimento dos interessados, a listagem de veiculos autuados nas rodoviasob circunscrição do DER/ MG,cujas notificações foram enviadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT para que, caso queiram, interponham Defesa da Autuação até o dia 27/08/2014 junto ao DER/MG, e, ainda, para indí-cação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 404/12, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito					
Período de emissão: 04/08/2014 A 04/08/2014					
Nome	AIT	Infração	Data	Hora	
atelier Do Sickt Ltda me					
ORB-2395	L030542678	746-30	14/07/2014	15:45	
A S S Servicos De M E M E C Ltda					
OXI-8115	L030541896	745-50	15/07/2014	22:50	
Araao Felisberto Neto					
OLU-1530	A028679352	505-31	10/07/2014	09:50	
Abrao Expedito Da Silva					
LCT-1109	L030543248	745-50	12/07/2014	07:21	
Abrao Jorge Matuck					
HES-6782	A028583835	659-92	22/07/2014	19:45	
HES-Transportes Ltda					
HDI-7947	L027828093	606-82	26/07/2014	13:29	
BXF-0054	A028759167	664-50	20/07/2014	20:03	
Achilles Dias Do Nascimento					
GUK-1466	A028679356	672-61	22/07/2014	13:50	
Aquasalles Trat De Agua Ltda					
HGE-4631	L030542716	745-50	12/07/2014	15:21	
Adair Chiaini					
GUZ-9338	L030541459	745-50	12/07/2014	11:14	
Adair Davino Dos Santos					
DCO-0418	A028776527	663-71	22/07/2014	14:45	
Adair Davino Dos Santos					
DCO-0418	A028776528	663-72	22/07/2014	14:45	
Adair Jose Das Dores Chagas					
AON-7792	L027828064	606-82	21/07/2014	17:00	
Adair Virgolino Queiroga					
AEO-0962	A028495614	516-91	19/07/2014	15:09	
Adalberto Dos Santos					
GWV-9990	L030542698	747-10	14/07/2014	17:37	
Adao Aparecido Ferreira Viana					
HIP-2136	A028744649	664-50	29/07/2014	10:07	
Adao Aparecido Ferreira Viana					
HIJ-8042	A028744593	672-61	24/07/2014	07:30	
Adao De Souza Silva					
GTR-6642	A028597923	691-20	13/07/2014	11:47	
GMR-3947	A028679335	518-51	13/07/2014	09:30	
Adauto Souza Santos					
HKI-6765	A028791575	518-52	27/07/2014	16:00	
Adeir Tormen					
HMS-1859	L030542140	745-50	13/07/2014	09:16	
Adelaide Francisca Dos S Lincoln					
GYW-4124	A028760434	736-62	22/07/2014	11:40	
Adelaide Francisca Dos S Lincoln					
GYW-4124	A028760435	605-02	22/07/2014	11:40	
Adelaide Luiza De Cassia					
GTS-8079	A028759138	672-61	18/07/2014	09:10	
Adelaide Luiza De Cassia					
GTS-8079	A028759139	663-72	18/07/2014	09:10	
Adelcio Leandro De M inacio					
HAK-7882	A028680668	672-61	20/07/2014	15:45	
Adelia Alves De Azevedo					
HHO-0831	L024445539	676-91	20/07/2014	22:50	
Adelia Alves De Azevedo					
HHO-0831	L024445540	663-71	20/07/2014	22:50	
Adelia Alves De Azevedo					
HHO-0831	L024445538	501-00	20/07/2014	22:50	
Adelia Alves De Azevedo					
HHO-0831	L024445537	659-92	20/07/2014	22:50	
Adelia Rosa Faria					
HJJ-7103	L030542484	745-50	15/07/2014	12:54	
Adelsuino Amaral Dos Santos					

HHN-9360	L024409438	672-61	21/07/2014	22:50	
Adelvaiz Pinheiro Da Costa					
HGY-4168	A028557116	664-50	19/07/2014	09:40	
Ademar Luiz Da Silva					
HAX-8274	A028679338	518-51	17/07/2014	15:00	
Ademir Cassiano Da Silva					
GUU-4228	A028557170	501-00	21/07/2014	20:45	
Ademir De Alvarenga Maia					
GVQ-8622	L030542050	745-50	15/07/2014	11:16	
Ademir Gonzaga					
GXT-4450	L030542747	745-50	15/07/2014	07:40	
Ademir Timoteo					
MGW-0001	L030542719	745-50	12/07/2014	11:19	
Adenilton Severino Goncalves					
GSV-7796	A028625353	676-91	24/07/2014	10:44	
Adgmar Camargo De Oliveira					
KVT-2529	L030541920	745-50	14/07/2014	17:57	
Adhemar Theophilus Dos Santos					
GKS-7414	L030543466	745-50	15/07/2014	08:38	
Adilson De Almeida Marques					
HKF-1133	L030542361	745-50	15/07/2014	11:59	
Adilson De Oliveira Pereira					
HED-5312	A028679347	664-50	22/07/2014	15:15	
Adilson Raimundo P Pereira					
GYD-4314	A028694969	503-71	27/07/2014	08:20	
Adilson Raimundo P Pereira					
GYD-4314	A028694970	672-61	27/07/2014	08:20	
Adilson Viana Vitor					
CYI-3253	L030542775	745-50	12/07/2014	15:56	
Adilson Xavier Da Silva					
GWK-8381	L024445525	676-91	18/07/2014	22:40	
Adilson Xavier Da Silva					
GWK-8381	L024445524	667-			